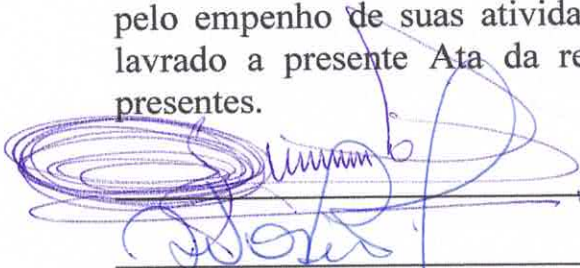


REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco e com início às catorze horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itirapuã-SP, situada à rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000, realizou-se a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para tratar do assunto sobre as manutenções a serem realizadas nas escolas no período de férias escolares e a composição dos novos membros do Conselho do CME.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada agradecendo a todos pelo empenho de suas atividades através de fiscalização. Sendo assim, foi lavrado a presente Ata da reunião e assinada por todos os conselheiros presentes.



Laurenascimento

M. Lopes

A. Figueiredo

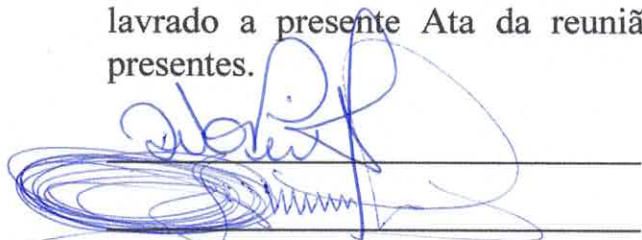
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e com início às catorze horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itirapuã-SP, situada à rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000, realizou-se a reunião em epígrafe conforme convocação previa, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para tratar da posse dos membros do Conselho: José Carlos de Melo, representante do Poder Executivo; Deusa Valéria de Oliveira Peixoto, representante do Órgão Municipal responsável pela Educação; Beatriz dos Reis Goulart, representante dos professores das escolas Públicas Municipais; Janaina Aparecida de Figueiredo, representante dos Professores da escola Pública Estadual; Léa Aparecida de Souza Nascimento, representante dos Diretores das escolas Públicas Municipais; Leilaine Aparecida Vieira Naves, representante dos pais de alunos das Escolas Públicas; Alzira Aparecida Costa Gomides, representante da Rede estadual de Ensino; Rodrigo dos Reis Silveira Souza, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Isadora Cristina Silveira e Silva, representante do Poder Legislativo.

Aproveitando o momento, o Conselho indagou sobre a volta as aulas se já estava tudo pronto para recepcionar os alunos para início do ano letivo e sobre qual providência seria tomada para solucionar a entrada de pombos no pátio da escola, dando como sugestão de utilizar telas para solucionar o problema.

Ficou decidido que sempre que a Secretária achar pertinente convocará os membros para tomar decisão em conjunto.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada agradecendo a todos pelo empenho de suas atividades através de fiscalização. Sendo assim, foi lavrada a presente Ata da reunião e assinada por todos os conselheiros presentes.



J. C. de Melo

Deusa Valéria de Oliveira Peixoto

Beatriz dos Reis Goulart

Janaina Aparecida de Figueiredo

Léa Aparecida de Souza Nascimento

Leilaine Aparecida Vieira Naves

Alzira Aparecida Costa Gomides

Rodrigo dos Reis Silveira Souza

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos dezesete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e com início às catorze horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itirapuã-SP, situada à rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000, realizou-se a reunião em epígrafe conforme convocação previa, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para tratar da dos seguintes assuntos em pauta: Escolha do Presidente do Conselho Municipal de Educação. A Secretária de Educação presidiu a reunião dando boas vindas à todos os membros do Conselho presentes, falou da importância do CME que o conselho funciona como mediador e articulador da relação entre sociedade e os gestores da educação municipal, que a função do órgão é elaborar as regras que adaptam para o município as determinações das Leis federais e/ou estaduais e que as complementem, quando necessário. Logo em seguida, iniciou a votação, onde foi escolhido o Sr. José Carlos de Melo como Presidente, Léa Aparecida de Souza Nascimento como Vice Presidente e Beatriz dos Reis Goulart como Secretária do Conselho Municipal da Educação, onde foi aprovada por unanimidade por todos. Após o término da eleição foi realizada uma visita nas escolas municipais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos.

Secretária:

Presidente:

Vice Presidente:

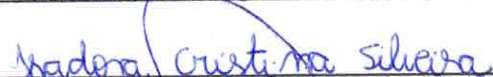
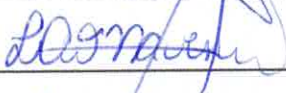
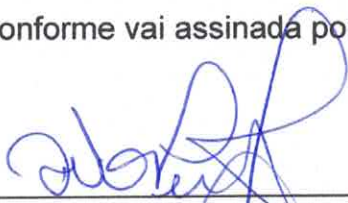
Membros:

Beatriz dos Reis Goulart

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às catorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre a necessidade de realização de compra de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino. Observou-se a necessidade de que realmente será importante a compra de novos uniformes uma vez que os alunos crescem e esses ficam apertados para serem usados. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilita o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Usar o uniforme escolar, além de economizar a utilização de outras vestimentas, evita o consumismo e situações discriminatórias que levam a prática do bullying.

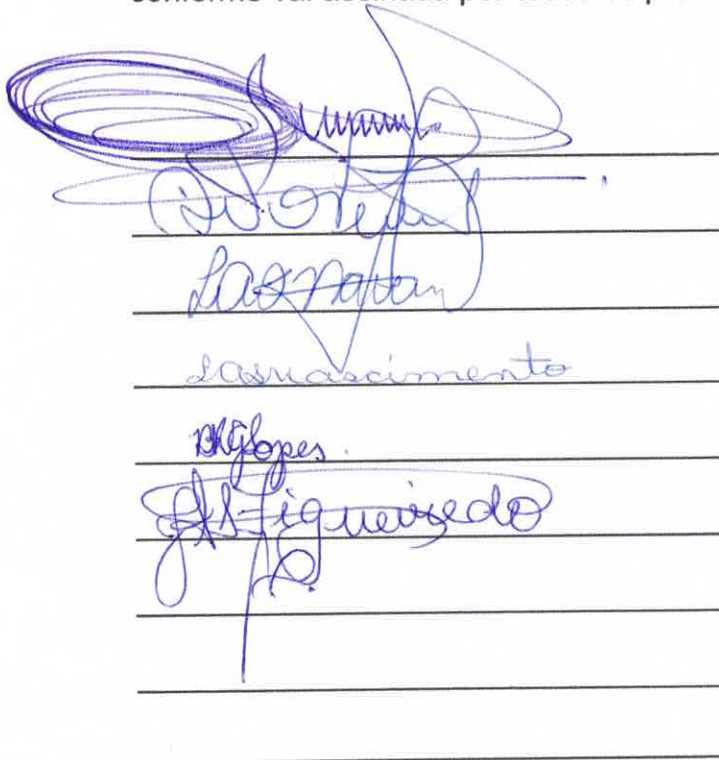
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos vinte e oito dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às catorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação- CME para discutir sobre a importância da elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) e o Plano de Atendimento da Educação Especial juntamente com o Plano Educação Individual(PEI) no município. O PMPI (Plano Municipal pela Primeira Infância) é fundamental para garantir o desenvolvimento integral e os direitos das crianças pequenas, enquanto o PAEE (Plano de Atendimento Educacional Especializado) é crucial para a inclusão escolar de estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades, assegurando que suas necessidades individuais sejam atendidas no processo de ensino-aprendizagem.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.

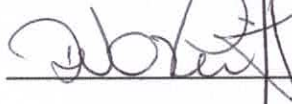


The image shows a series of horizontal lines representing a document with handwritten signatures in blue ink. The signatures are written over the lines and are somewhat stylized and overlapping. From top to bottom, the signatures appear to be: a large, complex scribble; a signature that looks like 'D. Lopes'; a signature that looks like 'L. Nascimento'; a signature that looks like 'D. Lopes'; and a signature that looks like 'J. Figueiredo'. There are several empty lines below the last signature.

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME


Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco com início às quinze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapuã, situado à Rua Dozito Malvar Ribas nº 4479, realizou-se a reunião em epígrafe, conforme convocação prévia. A reunião foi conduzida pelo presidente, que inicialmente agradeceu a presença de todos e esclareceu a importância da participação nas decisões profícuas a favor da Rede Municipal de Ensino. O presidente do Conselho pediu que a Secretária de Educação Deusa Valéria de Oliveira Peixoto, esclarecesse como seria o funcionamento do período integral das escolas de Educação Infantil. A secretária ressaltou sobre a importância do período integral aos alunos e também as famílias, destacou que no período da manhã seria aplicado o pedagógico de acordo com a grade curricular e no período da tarde são oferecidos oficinas e enfatizou que o período integral nas escolas é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, tanto no âmbito acadêmico quanto social, emocional e físico. Além de proporcionar mais tempo para o aprendizado e a prática de atividades extracurriculares, a jornada de tempo integral contribui para a formação de cidadãos mais preparados para a vida. As escolas municipais em período integral geralmente priorizam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, como aqueles que vivem em famílias com baixa renda, que possuem deficiência ou que são vítimas de violência.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.



Laismacimento

B. Lopes.



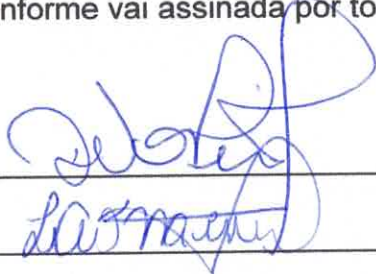
Releine Ap. Vieira Mar

A.
J. S. Figueiredo

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME juntamente com os gestores da Emeb. Olívio Faleiros para discutirem sobre a participação da escola e demais segmentos da prefeitura para participação da Gincana Intermunicipal pelo meio Ambiente- GIMA 2025. Todos acolheram com entusiasmo o convite, principalmente em relação a participação e envolvimento dos alunos durante as provas. A realização de eventos como gincanas fortalece a identidade da escola, criando tradições e fortalecendo a ligação dos alunos com a instituição. Esses benefícios destacam a importância das gincanas como uma ferramenta pedagógica e social dentro do contexto escolar. Durante a preparação da gincana escolar é possível contextualizar conteúdos, instigar a busca pelo conhecimento e incentivar o trabalho em equipe, sendo importante na vivência escolar, tornando a aprendizagem significativa e a escola um lugar bom de conviver.

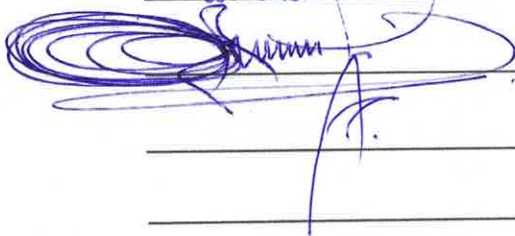
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.



Uylopes

dasnascimento

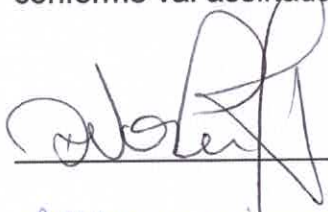
Madona Cristina Silveira



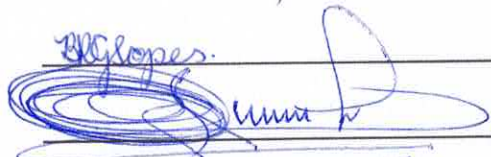
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Ao doze dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco às catorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre a apresentação da Grade Curricular do Ensino Infantil Integral e sobre a Explanação dos Projetos que são desenvolvidos no período contrário e ressaltou sobre a importância dos membros em estar atuando e realizando visitas regularmente. Essas visitas visam garantir o cumprimento das normas educacionais, avaliar a qualidade do ensino e promover a melhoria contínua das escolas.

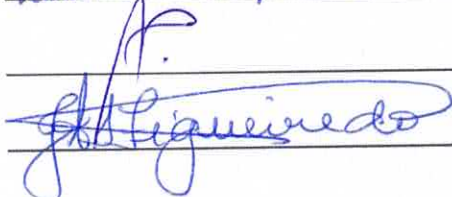
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.



Lacmascimento

~~Engelopes.~~


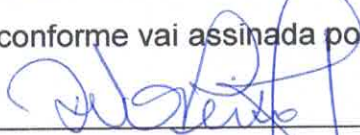
Lulaine Ap. Vieira daer



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME


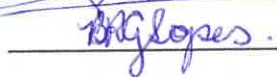
Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para tratar da importância do Tema nas escolas sobre a Cultura Afro-Brasileira e as Desigualdades Sociais. Pois, o Tema é fundamental para a compreensão da diversidade étnica do Brasil, e a sua valorização é de grande importância para combater o racismo e promover a justiça social dentro do ambiente escolar. Suas manifestações como a música, dança, festas, artes, religião e culinária não apenas preservam as tradições africanas, mas também enriquecem a cultura brasileira como um todo, ou seja, a valorização e o reconhecimento dessas contribuições são essenciais para a construção de uma sociedade mais inclusiva e diversa. Contudo, a Desigualdade Social também pode limitar ou prejudicar o status e a classe social de uma pessoa ou grupo, interferindo na qualidade de vida. Ela se manifesta na discriminação de oportunidades, de tratamento, de direitos, de liberdade. São dois Temas de grande importância na nossa sociedade atual que devem ser trabalhados em salas de aulas, porque a educação é um pilar fundamental para combater a desigualdade social e criar um país mais justo. A desigualdade social pode levar a conflitos, pobreza, exclusão social e falta de mobilidade social.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.





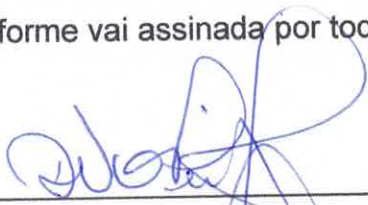


ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos vinte um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre a realização da entrega dos uniformes escolares e o Kit escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino. A reunião foi conduzida pela Secretária de Educação Deusa Valéria de Oliveira Peixoto a qual convidou e falou sobre a importância da participação dos membros do Conselho Municipal da Educação em estarem presentes na distribuição do uniforme e Kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino. A entrega de uniformes e kits escolares é importante para a segurança, a identificação e a construção de uma identidade de pertencimento à escola e garante maior tranquilidade às famílias que não têm condições de comprar esses itens.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.

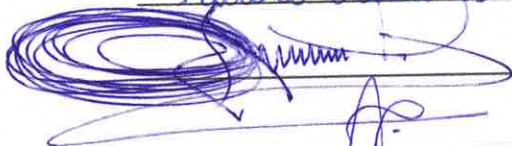


Deusa Valéria de Oliveira Peixoto

Deusa Valéria de Oliveira Peixoto

Deusa Valéria de Oliveira Peixoto


Deusa Valéria de Oliveira Peixoto

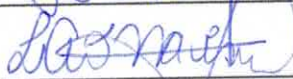


ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco com início às quinze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapuã, situado à Rua Dozito Malvar Ribas nº 4479, realizou-se a reunião em epígrafe, conforme convocação prévia. A reunião foi conduzida pelo presidente, que inicialmente agradeceu a presença de todos e esclareceu a importância da participação nas decisões profícuas a favor da Rede Municipal de Ensino. O presidente do Conselho pede que a Secretária de Educação Deusa Valéria de Oliveira Peixoto, fale sobre a importância do Censo Escolar aos membros presentes. Deusa inicia dizendo que o Dia Nacional do Censo é sempre a última quarta-feira do mês de maio. Explica que a Secretaria de Educação utiliza dois sistemas com os dados do censo: Educacenso, do Ministério da Educação, e a Secretaria Escolar Digital – SED, da Secretaria de Educação do Estado. O Censo escolar é realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa que é a Matrícula inicial, realizada em meados de Outubro. Nesta etapa as escolas conferem se as informações digitadas na SED migraram para o Sistema Educacenso. Também examinam se todos os alunos matriculados até a última quarta-feira do mês de maio, estão com os dados migrados e se necessário, fazem os acertos e correções. Já na segunda etapa, verifica-se a situação do aluno. Essa fase é realizada no mês de abril do ano seguinte. As escolas municipais conferem no Educacenso se todos os alunos estão com o rendimento escolar informado e, se necessário, realizam os acertos e adequações. O censo escolar é o mais completo levantamento estatístico sobre a educação básica do Brasil. Os resultados finais do Censo 2024 estão previstos para serem divulgados no mês de maio de 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.









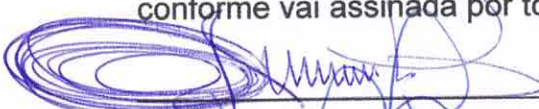





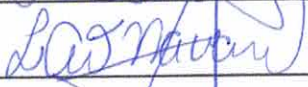
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME


Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às treze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação- CME onde foi apresentado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e o Plano de Atendimento da Educação Especial juntamente com o Plano Educação Individual(PEI) do município. A Presidente ressaltou sobre o trabalho árduo na suas elaborações com envolvimento de outros setores como o da assistência social e saúde, e destacou que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e o Plano de Ação da Educação Infantil (PAEE) são cruciais nas políticas públicas porque garantem a proteção e promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, contribuindo para seu desenvolvimento integral, redução de desigualdades sociais e formação de cidadãos mais saudáveis e produtivos no futuro. O PMPI traça um diagnóstico e ações para a primeira infância no município, enquanto o PAEE foca na garantia de um acesso igualitário e de qualidade à educação infantil, considerando a importância dessa fase para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Ao final da reunião a Presidente convidou todos os membros a participarem do lançamento do PMPI(Plano Municipal Pela Primeira Infância) que ocorrerá no dia 16 de maio de 2025 na quadra municipal onde contará com a participação da comunidade, alunos das escolas municipais, professores, CAEE, CRAS e Conselho Tutelar.


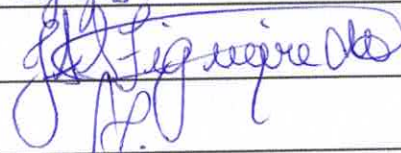
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.







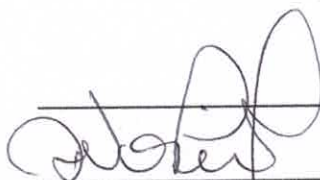


ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

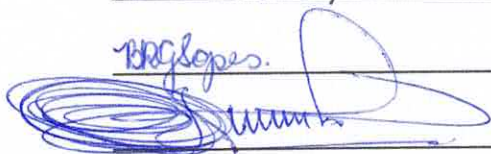
Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre a necessidade de realização de um Processo Seletivo Simplificado de Profissional de Apoio Escolar para atender aos alunos das escolas municipais de Itirapuã. Observou-se a necessidade de contratação de pessoas para o provimento de cargo devido a demanda existente nas escolas, visando sempre no bem estar dos alunos e conseqüentemente para um bom funcionamento das unidades escolares do município. Os membros concordaram e sugeriram que a Secretária da Educação protocolasse o mais rápido possível para assim atender as demandas necessárias.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.



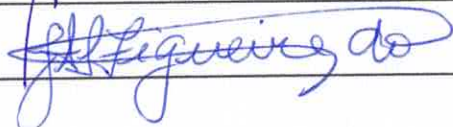
Assinatura

Assinatura



Helaine Ap. Vieira da Silva

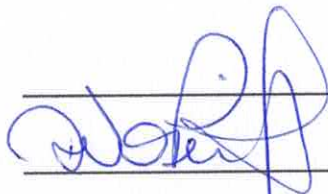
Assinatura



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos vinte e nove dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às catorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para realizar o monitoramento na escola do ensino fundamental Emeb. Olivio Faleiros. Os membros se dirigiram a escola e foram recepcionados pelos gestores escolares, os quais acompanharam e mostraram a eles os projetos desenvolvidos na unidade escolar como o Programa Compromisso Nacional da Criança Alfabetizadora(CNCA)/Alfabetiza Juntos oferecidos pelo Governo Estadual e pelo município é oferecido o Sistema SESI de Ensino. Os membros aproveitaram e verificaram a qualidade da merenda escolar que estava sendo servida aos alunos. Notaram que as crianças são bem assistidas no âmbito escolar e ressaltaram que as visitas visam garantir o cumprimento das normas educacionais, avaliar a qualidade do ensino e promover a melhoria contínua das escolas, considerando que a prioridade é o bem estar do aluno.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.



L. Nascimento


R. Lopes

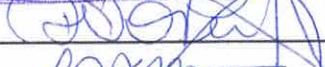
L. Siqueira
Lulaine Ap. Oliveira

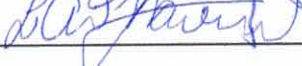
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco e com início às catorze horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itirapuã-SP, situada à rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000, realizou-se a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, onde a Secretária da Educação Deusa Valéria de O. Peixoto explanou sobre a necessidade de que para fins de atribuições de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2026, os docentes serão classificados por ponto existentes na Rede Municipal de Educação de Itirapuã até 30 de junho de 2025.


Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada agradecendo a todos pelo empenho de suas atividades através de fiscalização. Sendo assim, foi lavrado a presente Ata da reunião e assinada por todos os conselheiros presentes.

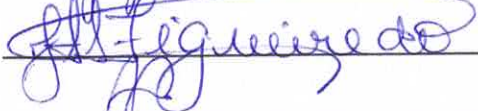






Lasmascimento

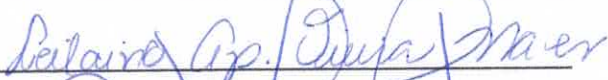




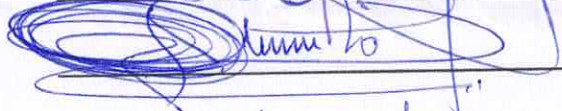
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

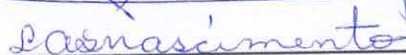
Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco com início às treze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapuã, situado à Rua Dozito Malvar Ribas nº 4479, realizou-se a reunião em epígrafe, conforme convocação prévia. A reunião foi conduzida pelo presidente, que inicialmente agradeceu a presença de todos e esclareceu a importância da participação nas decisões profícuas a favor da Rede Municipal de Ensino. O presidente do Conselho pediu que a Secretária de Educação Deusa Valéria de Oliveira Peixoto, apresentasse aos membros do Conselho o Documento da Política Municipal de Tempo Integral das Escolas Infantis, onde todos os membros puderam constatar a importância de um documento norteador para as escolas, e a Secretária da Educação explanou que além de proporcionar mais tempo para o aprendizado e a prática de atividades extra-curriculares, a jornada de tempo integral contribui para a formação de cidadãos mais preparados para a vida. As escolas municipais em período integral geralmente priorizam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, como aqueles que vivem em famílias que participam de programas de redistribuição de renda, que possuem deficiência ou que são vítimas de violência. Ao final todos os membros aprovaram o Documento da Política Municipal de Tempo Integral das Escolas Municipais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.

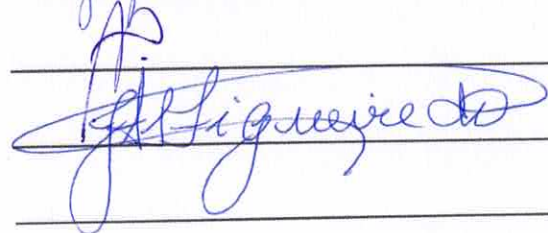








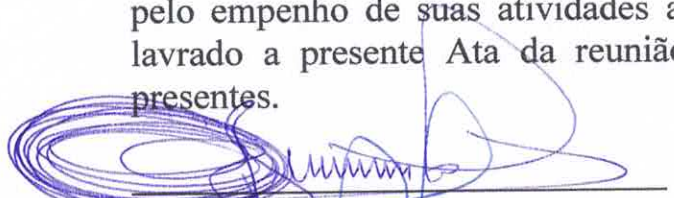


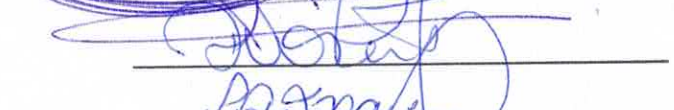


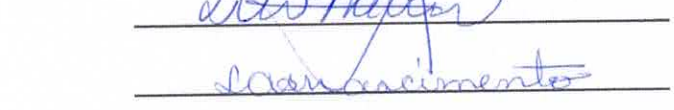
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

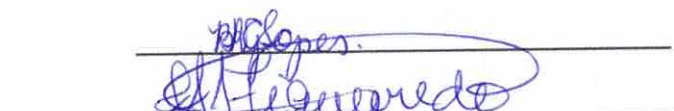
Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco e com início às catorze horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itirapuã-SP, situada à rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000, realizou-se a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para tratar do assunto do CAEE sobre as demandas no primeiro semestre de 2025 realizado nas escolas municipais com a coordenadora do CAEE. Onde a Sr. Maria Lúcia pode explicar sobre os atendimentos realizados pelos profissionais e sobre as demandas nas escolas municipais. Ela destacou que a equipe multidisciplinar é crucial no atendimento infantil escolar, pois oferece um suporte abrangente e personalizado, promovendo a inclusão, a adaptação de metodologias de ensino e a identificação precoce de necessidades especiais. Com a participação de profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais, a escola pode oferecer um ambiente mais acolhedor, desenvolver o potencial de cada criança e fortalecer a parceria com as famílias, resultando em um desenvolvimento mais saudável e efetivo para todos os alunos.

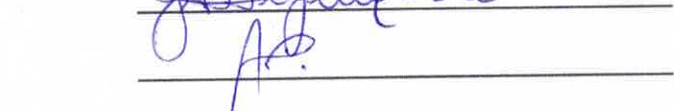
Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada agradecendo a todos pelo empenho de suas atividades através de fiscalização. Sendo assim, foi lavrado a presente Ata da reunião e assinada por todos os conselheiros presentes.







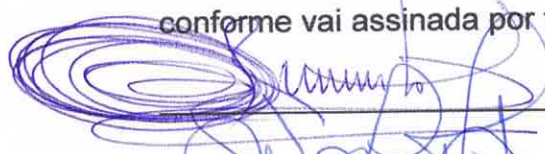


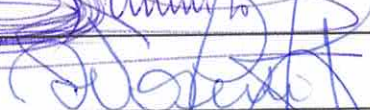


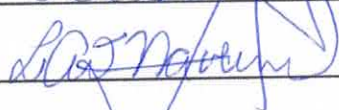
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

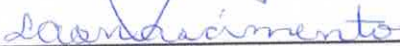
Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às treze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação- CME, onde foi discutido sobre a realização de matrículas escolares para o ano letivo de 2026, destacando como prioridade em oferecer matrículas aos alunos que participam em projetos sociais do governo de redistribuição de renda para o período integral nas escolas municipais. A Presidente destacou a importância da educação em período integral por melhorar o desempenho dos alunos, promover o desenvolvimento integral (saúde, cidadania, cultura e esporte), oferecer apoio socioemocional e atividades extracurriculares, e ser um instrumento de combate às desigualdades sociais, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade. Além de proporcionar mais tempo para o aprendizado e a prática de atividades extracurriculares, a jornada de tempo integral contribui para a formação de cidadãos mais preparados para a vida.

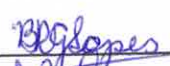
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.

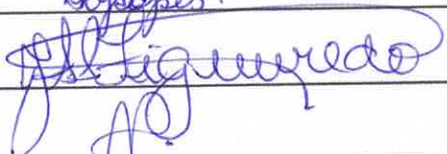











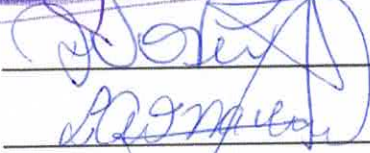


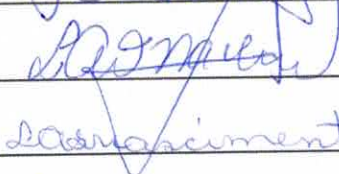
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME


Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para analisarem o Regimento Interno do Conselho. Foram realizadas algumas deliberações e concluído para a sua aprovação. O presidente do Conselho destacou que o Regimento Interno é fundamental para um CME (Conselho Municipal de Educação) porque estabelece as regras, a estrutura orgânica, as competências e as atribuições de seus membros e unidades administrativas, promovendo assim a transparência, o bom funcionamento das atividades e a organização da gestão do órgão. Ele é um instrumento de gestão essencial para a elaboração e fiscalização de normas educacionais no município, garantindo que o CME atue de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

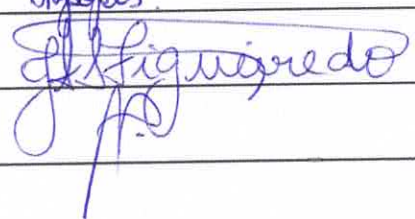
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.







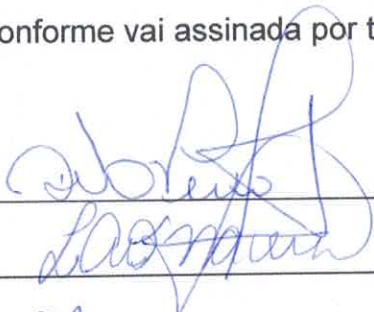




ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapuã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre a participação do município nas avaliações externas oferecidas pela Diretoria de Ensino de Franca. Todos concordaram em participar das avaliações, portanto, a E.M.E.B. Olívio Faleiros realizará as avaliações de FLUÊNCIA LEITORA, SAEB e SARESP no ano de 2025. Essas avaliações é mais uma ferramenta para nos ajudar a avaliar as práticas pedagógicas da escola e, ao mesmo tempo, o aprendizado dos alunos. E isso nos possibilita buscar estratégias para aprimorar o processo de ensino e aprendizagem.

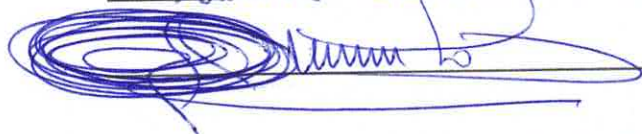
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.

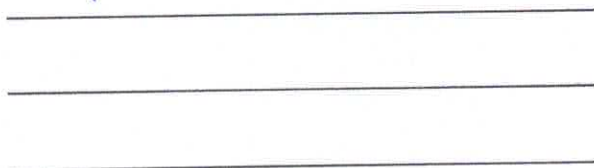








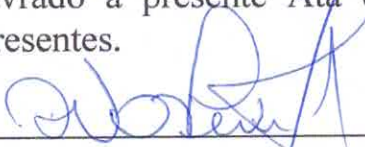




REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

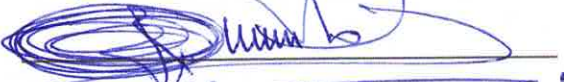
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco e com início às catorze horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itirapuã-SP, situada à rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000, realizou-se a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para tratar do assunto de Evolução Acadêmica dos professores da Rede Municipal de Ensino que foram protocolados no setor de RH da prefeitura. Os membros analisaram os documentos e deram o parecer favorável para que seja realizado o pagamento. A Secretária da Educação destacou sobre a importância de se verificar a lei de nº 2.545 de 22 de abril de 2025 sobre a mudança de nível por via acadêmica em todo o processo de avaliação dos documentos.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada agradecendo a todos pelo empenho de suas atividades através de fiscalização. Sendo assim, foi lavrado a presente Ata da reunião e assinada por todos os conselheiros presentes.



La Ascipante

Romana



Agilopes

J. Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

LEI ORDINÁRIA Nº 2.545 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Autoria do Executivo – PL nº 507/25

“ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.290 DE 26 DE JANEIRO DE 1999, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 45 e seu parágrafo primeiro que passa a ser parágrafo único, revoga o parágrafo segundo e acrescenta os incisos I, II e III, da Lei Ordinária nº 1.290 de 26 de janeiro de 1.999, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. *A Secretaria de Educação e Cultura juntamente com o Conselho Municipal de Educação, avaliarão e aprovarão os pedidos de mudança de nível por via acadêmica.*

Parágrafo único: *As avaliações de títulos acadêmicos ocorrerão a cada 2 (dois) anos letivos, obedecendo os seguintes critérios:*

- I. O interstício de 5 (cinco) anos, entre apresentação de um título e outro limitado por 1 (um) diploma ou certificado de licenciatura plena, 1 (um) pós-graduação e 1 (um) mestrado.*
- II. Os diplomas ou certificados deverão ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente (MEC), conforme carga horária mínima de cada formação.*
- III. O índice aplicado a cada evolução acadêmica será de 5% (cinco por cento), limitando à 3 (três) evoluções que atingirão o máximo de 15% (quinze por cento).*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.~~ *(Suprimido pela emenda nº 02/2025)*

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 22 de abril de 2025.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

JOSÉ CARLOS DE MELO

Secretário de Administração

Portaria 01/21

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre o Decreto de atribuições das aulas referentes ao ano de 2026.

Foi acordado entre os membros presentes acatando a sugestão do Executivo em alterar a grade escolar. Com isso o horário de aulas será alterado para melhor atender os alunos do Ensino Fundamental visando sempre o bem estar do aluno e consequentemente obter melhores resultados nas avaliações internas e externas.

Os professores PEB I, PEB I Auxiliar, Monitor Educacional com Habilitação no Magistério e PEB II deverão cumprir sua jornada de 30h em estabelecimento de ensino assim distribuídas:

I - 2/3 de atividades com aluno que são 20h ou 24 aulas de 50 minutos de trabalho docente com alunos.

II - 1/3 de atividades extra classe assim distribuídas:

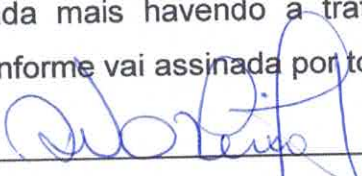
a) 1,66h ou 2 aulas de 50 minutos de trabalho pedagógico coletivo (ATPC);


b) 5h ou 6 aulas de 50 minutos de atividades destinadas ao trabalho pedagógico individual (ATPI);

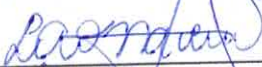
c) 3,33h ou 4 aulas de 50 minutos de trabalho pedagógico de livre escolha (ATPL).


Dessa forma, a reunião foi de grande proveito e trará, possivelmente, ótimos resultados para o próximo ano letivo.


Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.














ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre o Decreto de atribuições das aulas referentes ao ano de 2026 e a mudança de horário na EMEB. Olívio Faleiros. Foram dadas várias sugestões pelos membros presentes, sendo de grande importância para a educação municipal, sendo elas:

Devido ao Município de Itirapuã não ter regulamentação necessária quanto a jornada de trabalho dos docentes da Rede Municipal de Educação, por esse motivo será seguido o disposto na Lei nº 11.738/2008 e na Lei nº 9.394/96 nos seus do art. 2º, §4º e art. 67, inciso V, respectivamente, sendo assim, serão cumpridas da seguinte maneira: 2/3 (dois terços) para as atividades de interação e didáticas com os estudantes e o 1/3 (um terço) para as atividades pedagógicas extraclasse/extra aula, que deve ser destinada/reservada para estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho.

Por meio da Lei Ordinária nº 2.438 de 16 de fevereiro de 2022, o Executivo acrescentou o inciso V, alíneas a e b no art. 64 da Lei nº 1.290, o qual determinou os critérios para classificação para atribuição de classes e aulas como também seus descontos. Em 22 de julho de 2022 a Lei nº 2.454, estabeleceu critérios para que esses pontos fossem descontados sendo eles 0,007 pontos por dia não trabalhado, sendo 0,001 a Unidade Escolar; 0,005 no cargo para titular ou na função para Servidor e 0,001 no Magistério Público Municipal.

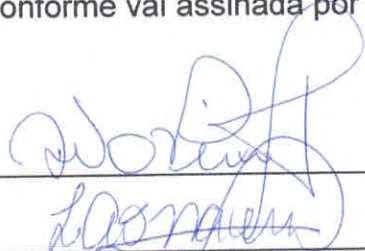
A Lei Complementar nº 46 de 07 de março de 2017, regulamentou o direito ao auxílio salário substituição correspondente a diferença salarial do servidor afastado de maior vencimento com o vencimento do servidor designado para substituí-lo, caso o período de substituição não seja inferior a 20 (vinte) dias e superior a 2 (dois) anos, estendendo-se, portanto, aos profissionais da educação, desde que habilitados ou que as atribuições sejam similares para desempenhar a função.

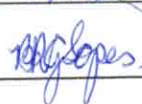
A Secretária da Educação explanou aos membros presentes que a partir do ano de 2026 os alunos da Escola EMEB. Olívio Faleiros terão um novo horário de entrada e saída. O horário estabelecido será no período da manhã das 07h às 12h e no

período da tarde será das 12h50 às 17h50. Essa mudança na grade curricular é de grande importância para a regulamentação das 24 aulas a serem dadas pelos professores regentes das salas de aulas do ensino fundamental com alunos, pois, é essencial para garantir o aprendizado, a formação cidadã dos alunos e a consistência do processo educacional. As aulas são cruciais para o desenvolvimento de habilidades, a transmissão de conhecimentos, a mediação pedagógica e o acompanhamento das dificuldades de cada estudante, além de servirem como uma importante referência para os alunos.

Dessa forma, a reunião foi de grande proveito e trará, possivelmente, ótimos resultados para o próximo ano letivo.

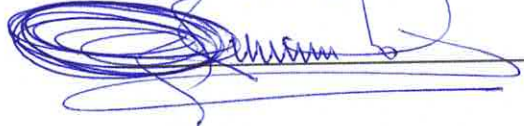
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.

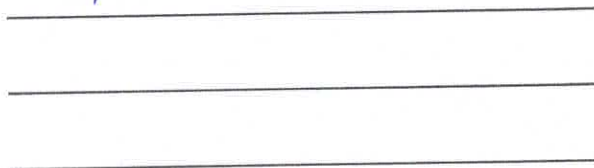








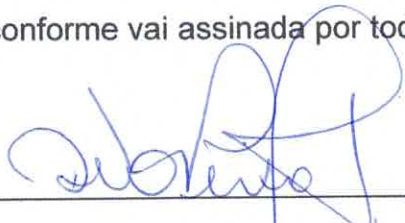




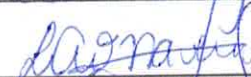
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos quinze dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapuã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre a participação do município nas avaliações externa oferecidas pela Diretoria de Ensino de Franca. Todos concordaram em participar das avaliações , portanto, E.M.E.B. Olívio Faleiros realizará além das avaliações do Sistema AVALIA SESI , as avaliações de FLUÊNCIA LEITORA (SAÍDA), SAEB e SARESP nos meses de outubro e novembro de 2025. Essas avaliações é mais uma ferramenta para nos ajudar a avaliar as práticas pedagógicas da escola e, ao mesmo tempo, o aprendizado dos alunos. E isso nos possibilita buscar estratégias para aprimorar o processo de ensino e aprendizagem.

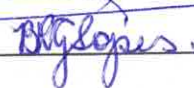
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.











ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

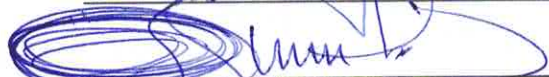
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Pedagógica da E.M.E.B. Olívio Faleiros, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para discutirem sobre o calendário escolar das Escolas Municipais de Itirapuã para o ano de 2026.

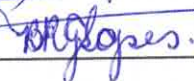
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada conforme vai assinada por todos os presentes.











ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME ITIRAPUÃ-SP

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco com início às catorze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itirapuã, situado à Rua Dozito Malvar Ribas nº 4479, realizou-se a reunião em epígrafe, conforme convocação prévia. A reunião foi conduzida pela Secretária da Educação de Itirapuã, Deusa Valéria de Oliveira Peixoto, que inicialmente agradeceu a presença de todos e esclareceu a importância da participação nas decisões profícuas a favor da Rede Municipal de Ensino, como também a fiscalização dos recursos aplicados na área da Educação provenientes do FUNDEB, PNATE e PNAE. Concedeu-se a palavra à senhora contadora Eliana Spineli dos Santos Peixoto, a qual explanou acerca da aplicação dos recursos na área da Educação, relativo ao exercício do ano de 2025 disponibilizando ao Conselho toda a documentação contábil atinente (empenhos, comprovantes de pagamentos e extrato bancário). Não havendo dúvidas existentes, foram deliberadas pelo Conselho exarar Parecer favorável à Prestação de Contas do exercício do ano de 2025.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada agradecendo a todos pelo empenho de suas atividades através da fiscalização. Sendo assim, foi lavrada a presente Ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

